



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 004/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Informática para Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão de Pública, com Execução mediante o Regime de Locação, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, WILSON ROBERTO DAVID MOTA, inscrito no CPF nº 042.186.168-17 e contratada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João pessoa, nº134, 1º andar, bairro Centro, Criciúma/Pr, CEP 88.801 - 530, neste ato representada pelo **Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr.**, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 4.109.423 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017, bem como o reajuste do valor contratual em 10,6419100% (dez vírgula sessenta e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57, IV, §2º e 65, §8º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 002/2015, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 182.660,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais) para R\$ 201.034,32 (duzentos e um mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrente da efetiva elevação dos custos operacionais e visando preservar a equação econômico-financeira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 17 de maio de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

SR. ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR
BETHA SISTEMAS LTDA.

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____